



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
DA CONQUISTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MAIO.2025**

**PORTARIA 111/2025 – GAB/SMS**

**Alteração do Quadro de Detalhamento de  
Despesa – QDD do Exercício 2025**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)



Processo: 28812e25 - Doc: 2779 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 30/06/2025 13:14:15  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9615446c-6315-42aa-91fe-c13d9b4496fa

PORTARIA 111/2025 – GAB/SMS

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **RS 6.530.000,00 (seis milhões, quinhentos e trinta mil reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 27 de maio de 2025.

Vitória da Conquista, 27 de maio de 2025

  
Edinael dos Santos Pardim  
**Diretor Financeiro**

  
Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 307285  
**Secretária Municipal de Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)



Processo: 28812e25 - Doc: 2779 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 30/06/2025 13:14:15  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9615446c-6315-42aa-91fe-c13d9b4496fa

PORTARIA Nº 111, DE 27 DE MAIO DE 2025

ANEXO ÚNICO

ORGÃO	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107021.218 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 630.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 730.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 730.000,00	R\$ 730.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS			

Rua Rotary Club, 69, Centro  
Fone: (77) 3429-7400/3429-7426 (recepção); 3429-7408 (Gabinete)  
CEP 45000-410 - Vitória da Conquista - Bahia  
[saude@pmvc.ba.gov.br](mailto:saude@pmvc.ba.gov.br)  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)



Processo: 28812e25 - Doc: 2779 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 30/06/2025 13:14:15  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9615446c-6315-42aa-91fe-c13d9b4496fa

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	190.000,00	0,00
3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1621	120.000,00	0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	1.430.000,00	0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1621	400.000,00	0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	0,00	2.140.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>2.140.000,00</b>	<b>2.140.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL</b>			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 410.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 410.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 410.000,00</b>	<b>R\$ 410.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207052.210 - AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE</b>			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

Rua Rotary Club, 69, Centro  
Fone: (77) 3429-7400/3429-7426 (recepção); 3429-7408 (Gabinete)  
CEP 45000-410 - Vitória da Conquista - Bahia  
[saude@pmvc.ba.gov.br](mailto:saude@pmvc.ba.gov.br)  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

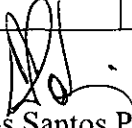
Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)



Processo: 28812e25 - Doc: 2779 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 30/06/2025 13:14:15  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9615446c-6315-42aa-91fe-c13d9b4496fa

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1621	R\$ 340.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 340.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 340.000,00	R\$ 340.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 370.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 370.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		1030207062.215 - FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE - F SVC		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 2.250.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 2.250.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 2.250.000,00	R\$ 2.250.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 6.530.000,00	R\$ 6.530.000,00

  
 Edinael dos Santos Pardim  
 Diretor Financeiro

  
 Fernanda Oliveira Maron  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Secretária Municipal de Saúde

Rua Rotary Club, 69, Centro  
 Fone: (77) 3429-7400/3429-7426 (recepção); 3429-7408 (Gabinete)  
 CEP 45000-410 - Vitória da Conquista - Bahia  
[saude@pmvc.ba.gov.br](mailto:saude@pmvc.ba.gov.br)  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)



3.3.90	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 6.300.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 6.300.000,00</b>	<b>R\$ 6.300.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 7.370.400,00</b>	<b>R\$ 7.370.400,00</b>

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA 111/2025 – GAB/SMS

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 6.530.000,00 (seis milhões, quinhentos e trinta mil reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 27 de maio de 2025.

Vitória da Conquista, 27 de maio de 2025

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 111, DE 27 DE MAIO DE 2025**

**ANEXO ÚNICO**

<b>ORGÃO</b>	<b>2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>

**dom.pmvc.ba.gov.br**

Processo: 28812e25 - Doc: 2779 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 30/06/2025 13:14:15  
Assinado em: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9615446-631542aa-91fe-c13d9b4496fa



Processo: 28812e25 - Doc: 2779 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 30/06/2025 13:14:15  
Código do documento: 9615446c-6313-42aa-91fe-c139b44961a

<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10 - SAÚDE</b>			
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 230.000,00</b>	<b>R\$ 230.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030107021.218 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 630.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 730.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 730.000,00</b>	<b>R\$ 730.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE</b>	<b>ELEMENTO DE</b>			



Processo: 28812e25 - Doc: 2779 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 30/06/2025 13:14:15  
Assinatura: https://e-cam.br.gov.br/epp/validarDocs.aspx?documento=9615444c-6315-42aa-91fe-c13d9b44990a

APLICAÇÃO	DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	190.000,00	0,00
3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1621	120.000,00	0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	1.430.000,00	0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1621	400.000,00	0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	0,00	2.140.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>2.140.000,00</b>	<b>2.140.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 410.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 410.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 410.000,00</b>	<b>R\$ 410.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207052.210 - AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
	11 - VENCIMENTOS E			



3.1.90	VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1621	R\$ 340.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 340.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 340.000,00</b>	<b>R\$ 340.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 370.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 370.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 370.000,00</b>	<b>R\$ 370.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207062.215 - FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE - FSVC</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
	39 - OUTROS SERVIÇOS DE			

Processo: 28812e25 - Doc: 2779 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 30/06/2025 13:14:15  
e-mail: https://e.ccm.ba.gov.br/ep/vai/ai/Doc.seim/Oficio do Documento: 9615446f-6515-42aa-91fe-c13b9b7496fa



3.3.90	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 2.250.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 2.250.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 2.250.000,00</b>	<b>R\$ 2.250.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 6.530.000,00</b>	<b>R\$ 6.530.000,00</b>

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 123/2025 – GAB/SMS

### DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 23.286/2024, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal 4.320/64 e a Lei nº 421, de 31 de dezembro de 1987, com os ajustes da Lei 1.797/2011;

**CONSIDERANDO** que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 23.088/2024 que regulamentou no âmbito desse município as funções de fiscal e gestor do contrato, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de seus representantes;

**CONSIDERANDO** a recomendação do TCU mediante acórdão sob n.º 1.094/2013 sobre designação específica para fiscalização de cada contrato;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aplicação da Instrução Normativa da STMC sob n.º 01/2021, que regulamenta a designação de fiscal e responsável técnico dos contratos administrativos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do CONTRATO N.º 068/2025 SMS, oriundo do Processo Administrativo nº 16413/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA e LC TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 13.157.498/0001-42, que tem por objeto a prestação de serviço de capina, roçado manual, corte de grama, bem como carga manual, limpeza de terreno e transporte de entulhos, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2024, Ata de Registro de Preços nº 001/2025.

	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Jose Adriano Pedrozo Pereira	24526-3
Fiscal (titular)	Joseane Alves de Souza	11671-0

**dom.pmvc.ba.gov.br**

Processo: 28812e25 - Doc: 2779 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 30/06/2025 13:14:15  
 https://trm.imprensa.com.br/gov.br/epi/validador/validador.jspx?seuCodigo=documento:9415446c-6315-42aa-91fe-c13d9b4496fa